

– No **Anexo 9** apresentamos como foram efetuados os pagamentos de Walerio Eventos (9 9702 8864), serviço prestado no Réveillon 2017, totalizando o valor de R\$ 25.000,00. Os referidos pagamentos também foram efetuados mediante apresentação de documentos fiscais de emissão de terceiras pessoas, sendo uma nota fiscal de nº 20, de emissão de Luiz Roberto da Silva 60444339868 (MEI), CNPJ 24.487.448/0001 – 40, localizada na Rua Rene Antônio Sanches nº 325, Presidente Prudente – SP, no valor de R\$ 15.000,00, com a descrição “Material para festa de Réveillon 2017, Sistema de Sonorização, Iluminação, Painel de Led e gerador para a Banda, Iluminação e Gerador para Salão e Balneário, Locação e Montagem de Equipamentos”, e outra nota fiscal, de nº 12, de emissão de Diego Augusto da Silva 35621307836 (MEI), CNPJ 18.584.639/0001 – 27, localizada na Rua Floriano Borges nº 157, Jardim das Rosas, Presidente Prudente – SP, no valor de R\$ 10.000,00, com a descrição “Material para festa de Réveillon 2017, Sistema de Sonorização, Iluminação, Painel de Led e gerador para a Banda, Iluminação e Gerador para Salão e Balneário, Locação e Montagem de Equipamentos”.

**Vale ressaltar** que “Walerio Eventos”, de propriedade do Sr. Walerio Amaro de Oliveira, é o nome empresarial Walerio Amaro de Oliveira – ME (Empresário Individual), CNPJ 16.660.071/0001-50, empresa ativa, constituída em 08/08/2012, com endereço de cadastro na Receita Federal do Brasil, como sendo a Avenida Calixto, 650, fundos, Taciba – SP, possuindo como atividade econômica principal, “outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente”, e como atividades econômicas secundárias, “aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador” e “aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes”. Referida empresa também é cadastrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE MATRIZ 35805614434, com capital social de R\$10.000,00, tendo como objeto social “serviços de publicidade com utilização de alto-falante e sonorização em veículos motorizados ou não, locação de gerador de energia, palco, tenda, equipamentos de iluminação, painéis de Led, e fechamento”. Em sua página de facebook é mencionado o endereço onde pode ser encontrado como sendo a Avenida Brasil, 1501, Presidente Prudente –SP.

Em razão do acima descrito, resta claro que a empresa Walerio Amaro de Oliveira – ME não emitiu notas fiscais próprias para o recebimento dos referidos serviços, mesmo sendo uma empresa regularmente constituída, registrada nos órgãos competentes federal e estadual, e possuir as atividades eventualmente prestadas junto ao seu objeto social.

Vale anotar ainda que o registro do microempresário Luiz Roberto da Silva, na junta comercial do Estado de São Paulo, descreve como seu objeto social “Serviços de locução de

mensagens – locutor de mensagens fonadas e ao vivo”, conforme documento anexo. Neste sentido, a descrição constante da nota fiscal de nº 20 não é compatível com seu objeto social.

**Resumo da situação: Observem que mais um fornecedor constituído e regularizado junto aos órgãos competentes, com objeto social compatível com os serviços prestados, recebeu pelos serviços prestados, também através de notas fiscais de terceiros, sendo que parte de seus serviços, conforme consta na contabilidade do clube, com uma nota de um terceiro, cujo objeto social é incompatível com a atividade descrita na sua nota fiscal. Vale registrar que junto a esse anexo se encontra um contrato da empresa Walerio Amaro de Oliveira – ME, CNPJ 16.660.071/0001-50, com a prefeitura de Goiatuba, Goiás, datado de 27/06/2013.**

Em razão do acima exposto, contatamos o Sr. Walerio Amaro de Oliveira para esclarecimentos e agendamos com o mesmo uma reunião no Tênis Clube, para o dia 06/06/2017, as 11 horas. Após agendamento, convidamos também o nosso Presidente Renato Lotfi para participar da reunião, que nos deu ciência estar, no mesmo dia e horário, com um compromisso previamente agendado, e gentilmente nos cedeu a sala da diretoria para a reunião. Na reunião, com referência à apresentação de notas de terceiros para o recebimento, o Sr. Walerio Amaro de Oliveira nos informou que se utilizou deste expediente, alegando não possuir nota fiscal eletrônica, uma vez que a sede da sua empresa é na cidade de Taciba, onde a prefeitura não se encontra adequada a este sistema. Neste momento informamos ao mesmo que sua empresa deve estar devidamente em conformidade com todos os respectivos órgãos de fiscalização, para poder participar das futuras cotações do Tênis Clube, com a emissão das respectivas notas fiscais próprias. Com relação ao valor pago pelo Tênis Clube, de R\$25.00000, pelos seus serviços prestados no último Réveillon, o mesmo, espontaneamente, nos informou que deste montante, R\$ 18.00000 referem-se à parte das estruturas que montou junto ao Balneário, local onde fora promovido o Réveillon organizado pelo TCPP, e os restantes R\$ 7.000,00, referem-se aos serviços executados no Réveillon do campo de futebol, local cedido para realização de Réveillon promovido por terceiros, sendo que a organização deste segundo evento não era de responsabilidade do TCPP. Perguntado ao Sr. Walerio Amaro de Oliveira quem, por parte do Tênis Clube, autorizou seus vários acessos as dependências do Clube, bem como quem acompanhou e fiscalizou a montagem das respectivas estruturas junto ao campo de futebol, o mesmo respondeu ter sido o Sr. Fábio Renato Sales, nosso Gerente Operacional.

Encerrando este item, damos ciência que os 6 processos citados foram escolhidos para dar também um panorama de como estão hoje sendo remunerados os serviços pelo nosso Clube. Eles não são casos isolados, e sim representam uma prática constante.

#### **4. Com relação aos pagamentos efetuados à empresa Malibu Serviços e Portaria Ltda ME:**

A empresa Malibu Serviços e Portaria Ltda ME, CNPJ 16.976.993/0001-71, localizada na Rua Alfredo Pimentel, nº 332, Vila Yolanda, Presidente Prudente-SP, telefone 3223 9228, vem prestando serviços de segurança, conforme descrito em nossas planilhas de cotação de preços, em vários eventos do Tênis Clube, como comprova o documento intitulado "Lançamento", fornecido pelo escritório Agroeste Contábil, bem como das notas fiscais, documentos estes existentes junto ao **Anexo 10**. Conforme pesquisa efetuada junto ao site da Polícia Federal, documento anexo, a empresa Malibu Serviços e Portaria Ltda ME, não é cadastrada como empresa de prestação de serviço de segurança privada, se encontrando, portanto, impedida de exercer tais serviços, daí o porquê suas notas apresentarem, na discriminação do serviço, outras descrições.

#### **5. Com relação a pagamentos efetuados, e no nosso entendimento, indevidos, já que, em princípio, não seriam de responsabilidade do clube:**

Neste item relacionamos alguns documentos fiscais (**Anexo 11**) e ou situações encontradas na verificação das contas do primeiro trimestre de 2017, que entendemos não serem de responsabilidade do Tênis Clube os seus pagamentos:

- Wi-fi / Serviços de Telecomunicação (Scm) Link- 20 Mb Pme, da empresa Iftnet Telecom, instalado no bar Ibiza;
- 02 Pontos de SKY, instalado no bar Ibiza;
- Carga da caneta Montblanc, que segundo declaração do Gerente Operacional Fábio Renato Sales, foi adquirido por determinação do ex Presidente do Clube, Sr. Fernando Villas Boas, para utilização em caneta de sua propriedade;
- Funcionário Matildes Pereira Gomes (Tião) trabalhando no bar Ibiza;
- Pagamento da Banda que animou os três dias de roda de samba no Bar Ibiza, nos dias de carnaval 2017, incluído no pagamento da referida banda no matine do Clube (R\$ 6.985,00);
- Pagamento do som e da iluminação para a Banda que animou os três dias de roda de samba do Bar Ibiza, também incluído no pagamento do matine do Clube (R\$ 6.000,00);
- Pagamento integral do projeto / alvará de liberação por parte do Corpo de Bombeiro, referente ao Réveillon 2017, no Balneário e no campo de Futebol (evento promovido por terceiros) (R\$ 1.750,00);
- Consumo de energia elétrica do Ibiza, da inauguração (01/2015) até a instalação de seu medidor de energia, que salvo engano se deu em 09/2016, referente a 20 meses de consumo,

em função de termos questionado nossa funcionária Wanderléia Schadek Betini Moretti, Encarregada da Tesouraria, e a mesma nos informar não ter ciência do reembolso dos respectivos valores, bem como por estar definido na Clausula Quarta, parágrafo terceiro do contrato entre as partes, ser esta uma responsabilidade do Locatário;

– Consumo de gás do Ibiza, por alguns meses, anteriores a montagem do seu respectivo medidor, como informado pelo Senhor Álvaro Bacarin Júnior, Encarregado do Departamento Pessoal, bem como informado pela nossa funcionária Wanderléia Schadek Betini Moretti, Encarregada da Tesouraria, não ter ciência do reembolso dos respectivos valores.

Atentem que apenas a soma dos gastos com Wifi (R\$ 300,00), SKY (R\$ 278,00, considerando que o clube possui 5 pontos e 2 deles estavam no Ibiza) e salário e encargos do Matildes Pereira Gomes (Tião - R\$ 2.151,10), totalizam R\$ 2.729,10.

Considerando que o aluguel hoje do Ibiza é de R\$ 2.369,86, concluímos que o Tênis Clube pagou R\$ 359,24 por mês para termos o Ibiza funcionando em nossas dependências, considerando apenas estas contas, nos meses que elas existiram.

Vale registrar que no Parecer do Conselho Fiscal do segundo trimestre de 2016, elaborado em 14/11/2016, e assinado pelo Sr. Paulo Roberto Iacia, consta, em resposta a uma solicitação do Conselho Deliberativo, uma análise sobre o contrato de locação do Bar Ibiza, onde o valor **inicial e ideal** para o referido imóvel, considerando a depreciação das obras civis e equipamentos, deveria ser de **R\$ 7.578,69**. E, considerando o critério utilizado pelo mercado para a definição de aluguel, esse valor deveria ser de **R\$ 7.869,00**. Corrigindo os valores anteriores pelo IGPM eles passam a **R\$ 8.969,37 e R\$ 9.312,95, respectivamente**.

#### **6. Com relação ao Réveillon do Salão Social e Balneário de 2017:**

Vale ressaltar que: o valor cobrado pelo clube no convite individual foi de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) para adulto e R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais) para pessoas de 6 a 15 anos de idade. Ainda, anota-se que o serviço de buffet ficou contratado da seguinte forma:

– Alimentação sob responsabilidade Nogueira e Almeida Buffet Ltda ME (Buffet Eduardo's);

– Bebidas sob responsabilidade do Coz gourmet e Buffet Lda ME (Ibiza);

#### **Receitas referentes ao Baile do Réveillon:**

- Receita aferida com venda de ingressos ( <b>Anexo 12</b> ):	<b>R\$ 410.450,99</b>
---	-----------------------

**Despesas referentes ao Baile do Réveillon (Anexo 13):**

Fornecedor	Valor	Concorrência	Documento Fiscal	Terceiros
Malibu Serviços e Portaria ME	R\$ 13.369,54	Não	Próprio	-
Nogueira e Almeida Buffet Ltda ME	R\$ 169.730,45	Não	Próprio	-
Cozgourmet e Buffet Lda ME	R\$ 172.508,40	Não	Próprio	-
VIP Tendões	R\$ 37.000,00	Não	Próprio	-
Ecad Direito Autoral	R\$ 1.487,50	-	Próprio	-
Alegria Com. de Fogos e Artigos para festa Ltda ME	R\$ 7.500,00	Não	Próprio	-
Marco Aurélio Cipola ME	R\$ 2.000,00	Não	Próprio	-
Epik Engenharia e Consultoria Ltda	R\$ 1.750,00	Não	Próprio	-
Eder Decorações	R\$ 25.000,00	Não	De Terceiro	Márcia Eliana Carvalho 25573156802 - NF 23 e NF 24
Walerio Eventos	R\$ 25.000,00	Não	De Terceiro	Diego Augusto da Silva 35621307836 - NF 12 - R\$ 10.000,00 Luiz Roberto Silva 60444339868 - NF 20 -R\$ 15.000,00
Diversos Fornecedores	R\$ 31.658,30	Não	De Terceiro	T V D Kitayama ME - NF 40, 42, 44
Restante dos Fornecedores	R\$ 1.246,38	Não	Próprio	-

**R\$ 488.250,57**